

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 087/EDITAL 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário de Saúde, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2541/2024, publicado em 19/03/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº SMS/512/2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Hercílio Luz, 710, bairro Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);
- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na integra.
- 10) Título de eleitor;



- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Copia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 enviar para o e-mail: rh.foto@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 22) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.



AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA (Lei Federal 14553/2023)

Eu:	
Portador(a) do RG nº	e CPF
Residente e domiciliado (a) na c	dade de
Rua/Nº/Bairro	
	b as penas da Lei em conformidade com a classificação
IBGE, que sou:	
() Branca	
() Preta	
() Amarela	
() Parda	
() Indígena	
responsabilidade e que, no caso	informações que estou prestando são de minha inteira de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na to no artigo 299 do Código Penal.
Local:	
Data:	
Assinatura do(a) declarante	



O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
073	Auxiliar de Serviços Gerais	Carolina Vitória Silva Santos*	0035205
074	Auxiliar de Serviços Gerais	Débora Cristina Heinrich	0035621
075	Auxiliar de Serviços Gerais	Gilvane de Fátima Fernandes	0036953

^{*}Candidato (a) desistiu da vaga.

Tijucas (SC), 28 de outubro de 2025

Margareth Cadore Secretária Municipal de Saúde